



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PORTARIA Nº 978/2014

DATA: 23.09.2014

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 64 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Acolhimento Institucional, para discussão de Casos de Situações de Risco, para Defesa do Direito Fundamental à convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem as Comissões Intersetoriais Preventiva e Reativa de discussão de Casos de Situações de Risco, para Defesa do Direito Fundamental à convivência Familiar e Comunitária incumbidos de participar das reuniões previstas, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento, os seguintes membros:

I – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D' Oeste – APAE

Titular: Eronita Maria Pastro Batista Vieira

Suplente: Tagiane Farias

II – Representantes do Conselho Tutelar de Itapejara D' Oeste

Titular: Angela Cagnini

Suplente: Ana Pereto

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapejara D' Oeste

Titular: Clarice D. da Silva Santos

Suplente: Graziela Scopel Borges

IV – Representantes do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco – Pr

Titular: Leonice Beatriz Moraes

Suplente: Deonilva Antunes Correia de Avila

V – Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Itapejara D' Oeste

Titular: Leoni Aparecida Vieira

Suplente: Terezinha S. Cerutti



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

VI – Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Clarilde Rosin Pichetti

Suplente: Raquel Bortolon Zioli

VII – Representantes do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Rosana Aparecida Bevilacqua

Suplementar: Cristiane Venturin Juliani

VIII – Representantes do Departamento Municipal de Educação e Esportes

Titular: Marili Salete de Souza Mitrut

Suplente: Daniele Aparecida Pilonetto

IX – Representantes do Centro Referência de Assistência Social

Titular: Daniele Balestro

Suplente: Juliana Zanella

X – Representantes do Centro Social Marista – CESMAR

Titular: Joseli Cristiane Citadin

Suplente: Giovana Biolchi

XI – Representantes do Conselho Municipal de Juventude

Titular: Wellington Korzerski

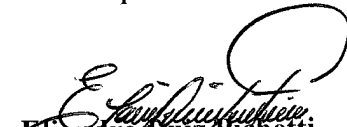
Suplente: Matheus Bernardi

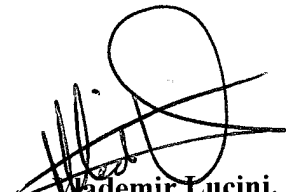
Art. 3º - O mandato dos representantes terá a duração de 02 (dois) anos a contar da data de posse, com direito a uma recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.